



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro Social São José

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO POR SUBVISÃO	PONTUAÇÃO
A1. Informações sobre as ações a serem executadas: 1) Viabilidade dos objetivos propostos. 2) Consonância com objetivos propostos. 3) Descrição das ações e o nexos com o projeto proposto. 4) Trabalho em rede.	1- 0,5 Justificativa: O trabalho em rede não é citado no plano de trabalho. 2-0,5 3-0,5 4-0	1,5
A.2. Histórico de atividades: Conter histórico de atividade efetiva nos últimos dois anos, preferencialmente na área do objeto deste edital, como comprovação da capacidade técnica-operacional.	2	2
A3. Informações sobre as metas a serem atingidas: A Proposta de Plano de Trabalho detalha os resultados que pretende alcançar, em termos quantitativos, qualitativos e mensuráveis.	1,5 Justificativa: A meta quantitativa não foi detalhada.	1,5
A.4 Informações sobre os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. A proposta de Plano de Trabalho estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostas.	1 Justificativa: O cronograma de execução não está contemplando todas as ações propostas.	1
A.5 - Adequação da Proposta de Plano de Trabalho as diretrizes listadas no edital. A proposta de Plano de Trabalho revela adequação aos objetivos específicos previstos no edital.	2	2
		Total: 8

Nepomuceno, 08 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção,

Viviane de Fátima Reis

Viviani Sevier Rodrigues de Oliveira

Pamela Masson Ribeiro

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno, 08 de 09 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Santo Agostinho de Assistência Social

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO POR SUBVISÃO	PONTUAÇÃO
A1. Informações sobre as ações a serem executadas: 1) Viabilidade dos objetivos propostos. 2) Consonância com objetivos propostos. 3) Descrição das ações e o nexa com o projeto proposto. 4) Trabalho em rede.	1- 0,5 Justificativa: O trabalho em rede não é citado no plano de trabalho. 2-0,5 3-0,5 4-0	1,5
A.2. Histórico de atividades: Conter histórico de atividade efetiva nos últimos dois anos, preferencialmente na área do objeto deste edital, como comprovação da capacidade técnica-operacional.	1 Justificativa: Na descrição da OSC não seguiu totalmente o que se pede no plano de trabalho em anexo no edital, onde neste item ficou incompleto.	1
A3. Informações sobre as metas a serem atingidas: A Proposta de Plano de Trabalho detalha os resultados que pretende alcançar, em termos quantitativos, qualitativos e mensuráveis.	2	2
A.4 Informações sobre os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. A proposta de Plano de Trabalho estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostas.	0,5 Justificativa: O cronograma de execução faltou a descrição por meses.	0,5
A.5 - Adequação da Proposta de Plano de Trabalho as diretrizes listadas no edital. A proposta de Plano de Trabalho revela adequação aos objetivos específicos previstos no edital.	2	2
		Total: 7

Nepomuceno, 08 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção,

24 Reis

Viviane de Fátima Reis

[Signature]

Pamela Masson Ribeiro

[Signature]

Viviani Sevier Rodrigues de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

[Signature]
Nepomuceno 08 de 09 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Nazareno de Proteção à Criança e ao Adolescente

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO POR SUBVISÃO	PONTUAÇÃO
A1. Informações sobre as ações a serem executadas: 1) Viabilidade dos objetivos propostos. 2) Consonância com objetivos propostos. 3) Descrição das ações e o nexos com o projeto proposto. 4) Trabalho em rede.	1- 0,5 Justificativa: O trabalho em rede não é citado nas ações. 2-0,5 3-0,5 4-0	1,5
A.2. Histórico de atividades: Conter histórico de atividade efetiva nos últimos dois anos, preferencialmente na área do objeto deste edital, como comprovação da capacidade técnica-operacional.	2	2
A3. Informações sobre as metas a serem atingidas: A Proposta de Plano de Trabalho detalha os resultados que pretende alcançar, em termos quantitativos, qualitativos e mensuráveis.	1,5 Justificativa: A meta quantitativa não foi detalhada.	1,5
A.4 Informações sobre os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. A proposta de Plano de Trabalho estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostas.	2	2
A.5 - Adequação da Proposta de Plano de Trabalho as diretrizes listadas no edital. A proposta de Plano de Trabalho revela adequação aos objetivos específicos previstos no edital.	0 Justificativa: Solicitação de reforma, sem a devida justificativa da indisponibilidade de outra fonte de recurso, conforme item 9 do edital, alínea M.	0
		Total: 7

Nepomuceno, 08 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção,

Viviane de Fátima Reis

Viviani Sevier Rodrigues de Oliveira

Pamela Masson Ribeiro

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno, 09 de 09 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Aos **03 (três) dia do mês de setembro de 2026**, reuniu-se a **Comissão de Seleção**, composta pelas servidoras **Viviane de Fátima Reis, Viviani Seviero Rodrigues de Oliveira e Pamela Masson Ribeiro**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Nepomuceno/MG, com a finalidade de proceder à análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº001/2026, destinado à seleção de **02 (duas) projetos sociais de Organização da Sociedade Civil – OSC**, para posterior celebração de parceria com o Município. Conforme estabelecido no referido edital, o valor destinado ao repasse para execução de cada projeto selecionados corresponde ao limite de **R\$30.517,42 (trinta mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**. No período estabelecido pelo edital, foram recebidas **03 (três) propostas**, sendo das seguintes entidades: **Associação Nazareno de Proteção à Criança e ao Adolescente, Associação Santo Agostinho de Assistência Social e Centro Social São José**. A Comissão de Seleção iniciou os trabalhos realizando a conferência das propostas apresentadas e a verificação do atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Para fins de avaliação e seleção, foram considerados os **critérios de julgamento estabelecidos no edital**, utilizando-se especificamente os **critérios constantes na Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho**, conforme previsto no instrumento convocatório. As propostas foram analisadas de acordo com os itens, requisitos e parâmetros estabelecidos na referida tabela, considerando o conteúdo dos Planos de Trabalho apresentados e atribuindo-se a respectiva pontuação conforme o atendimento aos critérios definidos no edital. A instituição **Associação Nazareno de Proteção à Criança e ao Adolescente** ao escrever foi desclassificada, pois zerou um dos critério de julgamento, contido no item A.5, visto que a solicitação de reforma, não possui a devida justificativa da indisponibilidade de outra fonte de recurso para comprovar a real necessidade, conforme **item 9 do edital e alínea m**. A **Associação Santo Agostinho de Assistência Social** e o **Centro Social São José**, tiveram a aplicação dos critérios de julgamento constantes no edital e previstos na Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho, bem como a verificação das exigências formais estabelecidas no item 11, a Comissão de Seleção deliberou pela seleção do Plano de Trabalho apresentado por ambas entidades. Dessa forma, fica registrado como resultado do Edital de **Chamamento Público nº 001/2026**, o projeto **“Musica, Corpo e Movimento: experiências que desenvolvem”** no valor de R\$ 30.015,00 (trinta mil e quinze reais) da instituição **Associação Santo Agostinho de Assistência Social** e o projeto **“ Pátio que ensina: cores, movimentos e descobertas”** no valor de R\$ 30.517,42 (trinta mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) da instituição **Centro Social São José**, ficando a celebração da parceria condicionada ao cumprimento das demais exigências legais, documentais e administrativas previstas no edital e na legislação aplicável. Registra-se, ainda, que os **critérios de julgamento, a Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, as propostas apresentadas e os demais documentos pertinentes ao procedimento de seleção** permanecerão anexados ao

Pamela Masson Ribeiro, Viviani Seviero Rodrigues, V. Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



respectivo processo administrativo, para fins de registro, transparência, controle e comprovação dos atos praticados pela **Comissão de Seleção**. A Comissão declara que os trabalhos foram realizados com observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo**, buscando assegurar tratamento isonômico às organizações participantes e o fiel cumprimento das regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente **Ata de Resultados**, que, após lida e aprovada, será assinada pelas integrantes da Comissão de Seleção e juntada ao respectivo processo administrativo para os devidos fins.

*Camela masson Pileiro, Viviane Severina Rodrigues,
Viviane de Fátima Reis*

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Juliane Alves
Nepomuceno 08 de 09 de 2026